

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação e Contratos

**ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA  
Nº 03/2021, PROCESSO Nº 30613/2018 - RECEBIMENTO  
DOS ENVELOPES I E II COM ABERTURA DE  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.**

Aos **dezesseis dias do mês de agosto do ano 2021, às 10:00 horas**, no Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Maranhão, designados pela Portaria GP nº 1351/2021, Senhores **Wherbeth Silva Sousa, André de Sousa Moreno, Allysson Frank Gouveia Costa e Clayton de Souza Bezerra**, sendo o primeiro considerado o Presidente dos trabalhos e o segundo secretário para o presente certame, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes I e II da **Concorrência nº 03/2021**, processo administrativo nº **30613/2018-TJ/MA**, que tem por finalidade a **Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açailândia e Revitalização da Edificação Existente**, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no DJE e Jornal "O Estado" na forma preconizada em lei, bem como no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Maranhão. O Presidente declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais e documentos de identificação. Logo em seguida, iniciou-se a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas, tendo comparecido as seguintes empresas, com seu respectivo representante:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / CREDENCIADO
01	<b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</b> CNPJ Nº 26.746.084/0001-09	<b>MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO</b> RG Nº 07578216973 CPF Nº 009.457.773-07
02	<b>LDM CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ Nº 04.450.493/0001-12	<b>JOSE EXPEDITO CARMO BARBOSA</b> RG Nº 00132764678 CPF Nº 095.712.993-91
03	<b>PALMARES ENGENHARIA E POÇOS TUBULARES</b> CNPJ Nº 11.302.593/0001-67	<b>WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO</b> RG Nº 00177834455 CPF Nº 196.977.243-34
04	<b>J MENESES CONTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ Nº 00.258.683/0001-81	<b>ADRIANO OLIVIERA BRANDÃO FERREIRA</b> RG Nº 018156252001-9 CPF Nº 009.871.763-40
05	<b>STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI</b> CNPJ Nº 07.342.268/0001-50	<b>MÁRCIO ALVES DA SILVA</b> RG Nº 1837804 CPF Nº 394.401.762-53
06	<b>CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA</b> CNPJ Nº 05.753.843/0001-82	<b>MÁRCIO ANDRÉ SILVA COSTA</b> RG Nº 15577893-5 CPF Nº 887.963.453-49
07	<b>CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP</b> CNPJ Nº 11.749.808/0001-92	<b>ACÁCIO BARBOSA MOURA JÚNIOR</b> RG Nº 072477922020-0 CPF Nº 00690578342
08	<b>CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS</b> CNPJ Nº 08.645.489/0001-60	<b>AZENATE BEZERRA DE ALMEIDA SANTOS</b> CNH Nº 03741665995 CPF Nº 772.027.833-04
09	<b>FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA</b> CNPJ Nº 09.654.059/0001-78	<b>SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR</b> RG Nº 1106465989

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação e Contratos

		CPF Nº 409.219.303-30
10	<b>MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO</b> CNPJ Nº 28.775.270/0001-93	<b>JOÃO LEONARDO SILVA MENDES</b> RG Nº 0226937820026 CPF Nº 056.660.533-37
11	<b>ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO</b> CNPJ Nº 20.501.854.0001/69	<b>IGOR MANOEL SOUSA ROCHA</b> RG Nº 0270035620044 CPF Nº 035.250.373-41
12	<b>PLÍNIO CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES</b> CNPJ Nº 10.978.682/0001-65	<b>NÃO APRESENTOU REPRESENTANTE CREDENCIADO</b>

Dando sequência aos trabalhos, a COMISSÃO recebeu os envelopes I e II, contendo a Habilitação e a Proposta de Preços, respectivamente das empresas acima relacionadas. Ato contínuo, foi iniciada a abertura dos envelopes de habilitação que, foram entregues aos licitantes para providência de numeração das folhas de suas respectivas habilitações das quais registramos em Ata:

Nº	EMPRESAS	FOLHAS
01	<b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</b> CNPJ Nº 26.746.084/0001-09	231
02	<b>LDM CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ Nº 04.450.493/0001-12	160
03	<b>PALMARES ENGENHARIA E POÇOS TUBULARES</b> CNPJ Nº 11.302.593/0001-67	310
04	<b>J MENESES CONTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ Nº 00.258.683/0001-81	196
05	<b>STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI</b> CNPJ Nº 07.342.268/0001-50	207
06	<b>CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA</b> CNPJ Nº 05.753.843/0001-82	175
07	<b>CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP</b> CNPJ Nº 11.749.808/0001-92	283
08	<b>CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS</b> CNPJ Nº 08.645.489/0001-60	262
09	<b>FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA</b> CNPJ Nº 09.654.059/0001-78	189
10	<b>MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO</b> CNPJ Nº 28.775.270/0001-93	107
11	<b>ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO</b> CNPJ Nº 20.501.854.0001/69	180
12	<b>PLÍNIO CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES</b> CNPJ Nº 10.978.682/0001-65	197

Na oportunidade, os licitantes que procederam a análise e rubrica das documentações de seus concorrentes, fizeram as seguintes alegações por meio de seu representante: **01 – FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA** alega que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** deixou de juntar o formulário do SIAGEM (item 7.1.5.4), que deixou de juntar a identidade de um dos sócios (item 7.1.1.1 – I), deixou de juntar atestados de maior relevância; alega que a empresa **LDM CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de juntar o formulário do SIAGEM (item 7.1.5.4), deixou de juntar atestados operacionais; alega que a empresa **J**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**Coordenadoria de Licitação e Contratos**

**MENESES CONTRUÇÕES LTDA** deixou de apresentar atestado referente ao “profissional elétrico”, alega ainda ausência do atestado operacional de cabeamento, alega ainda que a certidão do engenheiro eletricitista (CREA) não esta na certidão Pessoa Jurídica (necessitando da certidão de Pessoa Física); alega que a empresa **CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA** apresentou certidão estadual vencida, bem como, ausência do atestado operacional de cabeamento; alega que a empresa **STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI** deixou de apresentar a certidão da Junta Comercial, bem como não apresentou a certidão de fálência judicial positiva; **02 – MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** alega que a Empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA** não atendeu o item 7.1.5.2. – declaração de não parentesco (não está com firma reconhecida), alega que a empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** possui regime de apuração “normal”, e não apresentou SPED, alega a empresa **J MENESES CONTRUÇÕES LTDA** não atendeu o item 7.1.5.2. – declaração de não parentesco (não está com firma reconhecida), alega que a empresa **LDM CONSTRUÇÕES LTDA** possui regime de apuração “normal”, e não apresentou SPED, alega a empresa e que a empresa não atendeu o item 7.1.5.2. – declaração de não parentesco (não está com firma reconhecida); **03 – CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP** alega que as Empresas **J MENESES CONTRUÇÕES LTDA** deixou de apresentar SPED fiscal do balanço (IN 2003 de 18 de janeiro de 2021 da RFB) – Notas explicativas do balanço, alega que a empresa **STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI** apresentou faturamento no balanço no valor de R\$ 3.155.574,85, enquanto apresentou atestado operacional no valor de R\$ 16.209.927,35; alega que e empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** deixou de apresentar SPED fiscal do balanço (IN 2003 de 18 de janeiro de 2021 da RFB) – Notas explicativas do balanço, alega que a empresa **CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA** deixou de apresentar SPED fiscal do balanço (IN 2003 de 18 de janeiro de 2021 da RFB) – Notas explicativas do balanço, bem como termo de abertura e encerramento do balanço, alega que a empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** deixou de apresentar SPED fiscal do balanço (IN 2003 de 18 de janeiro de 2021 da RFB) – Notas explicativas do balanço e que a empresa apresentou faturamento no balanço no valor de R\$ 2.215.418,22, enquanto apresentou atestado operacional no valor de R\$ 2.270.527,56, concluído entre o período de 26/03/2020 a 29/2/2020 (folha 39 habilitação) e outro atestado operacional (fls 57) no valor de R\$ 4.304.489,40; **04 – LDM CONSTRUÇÕES LTDA** ressalva que se manifesta que se utiliza do benefício previsto no § 1º, art 43 da LC 123/2006, conforme item 10.2 do edital de convocação, que em relação aos itens 7.1.5.2 e 7.1.5.4 que tais declarações podem ser apresentadas até a data da assinatura do contrato caso a empresa seja vencedora. Os demais licitantes não se manifestaram. Em seguida, o Presidente da CPL suspendeu os trabalhos da sessão e informou que os documentos de habilitação jurídica e técnica serão analisados pela Comissão de Licitação e pelo setor de Engenharia, respectivamente. Após a conclusão dessas análises, o Tribunal comunicará por e-mail e publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE o resultado do julgamento da Habilitação, quando começará a contar prazo para recurso conforme prevê a Lei 8.666/93, no 1º dia útil após a publicação. Finalmente, como nada mais houve a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e por quatro empresas presentes na sessão. Registre-se que na intenção de diminuir a quantidade de pessoas presentes no ambiente, optou-se por eleger apenas uma parcela das licitantes presentes.

  
**WHERBETH SILVA SOUSA**  
Presidente CPL

  
**ANDRÉ DE SOUSA MORENO**  
Membro CPL

  
**ALLYSSON FRANK GOUVEIA COSTA**  
Membro CPL

  
**CLAYTON DE SOUSA BEZERRA**  
Membro CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação e Contratos

LICITANTES:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / CREDENCIADO
01	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	<i>Manoel Vinícius Dutra Lafalco</i>
02	LDM CONSTRUÇÕES LTDA	
03	PALMARES ENGENHARIA E POÇOS TUBULARES	
04	J MENESES CONTRUÇÕES LTDA	
05	STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI	<i>Manoel Vinícius da Silva</i>
06	CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA	<i>Plínio Aguiar Silva Costa</i>
07	CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP	<i>Francisco Domingos da Costa Junior</i>
08	CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS	
09	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA	
10	MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	<i>João Leonardo Gomes</i>
11	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	
12	PLÍNIO CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*